



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 923, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

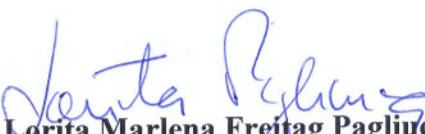
Dispõe sobre a indicação de Defensor Dativo.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação, considerando o disposto no artigo 164, §2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o servidor **CARLOS SUBUHANA**, matrícula SIAPE nº 1071802, [REDACTED] lotado no Instituto de Humanidades e Letras, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado Mario Fernandes Biague, no Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 23282.002198/2018-80, instaurado pela Portaria GR nº 787, de 03 de julho de 2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria